



**PORTARIA Nº 124, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Tamiris de Souza Ribeiro, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora TAMIRIS DE SOUZA RIBEIRO, Mat. E-2308, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, nos períodos de 01/02/2017 à 14/12/2017; 01/02/2018 à 07/12/2018; 04/02/2019 à 13/12/2019 como contratada no cargo de Professora Municipal e nomeada pelo Decreto nº 3.847, de 15/01/2020, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal